

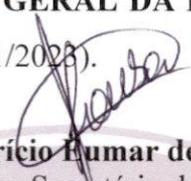
**DECRETA:**

**Art. 1º.** O Aumento do número de vagas do Concurso Público objeto do Edital 001/2019, na vaga 11(onze), de 15 (quinze) para **17 (dezessete) vagas;**

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES**, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (02/01/2023).

  
**Fabricio Lumar de Sousa**  
Diretor Secretário da FIMES

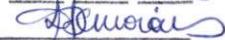


Fundação Integrada Municipal  
de Ensino Superior

## CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento foi publicado  
no "Placard" FIMES, nesta data.

Mineiros 03/01/2023



### DECRETO FUNDACIONAL 003/2023

"Dispõe sobre a ampliação de vaga do Concurso Público para provimento de vaga dos cargos de: Docentes e do Corpo Técnico Administrativo da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 001/2019, e dá outras providências".

**O DIRETOR SECRETÁRIO DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, Prof. Me. FABRÍCIO EUMAR DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o Concurso Público objeto do Edital 001/2019, ofertou 14 (quatorze) vagas para o cargo de Agente de Administrativo da UNIFIMES, sendo 1(uma) vaga para PCD e 42 (quarenta e uma) vagas para a formação de cadastro de reserva, conforme Anexo III do referido Edital;

**CONSIDERANDO** que dos 14 (quatorze) candidatos aprovados, 02 (dois) desistiram, sendo convocados os próximos 2 candidatos em cadastro de reserva;

**CONSIDERANDO** que houve uma exoneração a pedido (vacância) em dezembro de 2022, conforme decreto 479/2022 de 16/12/2022, permitindo a nomeação de um candidato para suprir a referida vacância;

**CONSIDERANDO** a necessidade ainda de efetivar mais 02 servidores do Cargo de Agente de Serviço Administrativo- Mineiros, que se encontram no Cadastro de Reserva, de modo a suprir a deficiência do quadro Administrativo, de acordo com a solicitação da Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da UNIFIMES;

**CONSIDERANDO** que o Concurso Público objeto do Edital 001/2019, encontra-se em vigor, de acordo com o Decreto de Homologação n. 006/2020, de 16/01/2020, e bem como a suspensão em razão da Lei nº 173/2020 de 27/05/2020 e Decreto Fundacional nº 302/2021 estando vigente até 23/08/2023.

**CONSIDERANDO** a existência de vagas para o cargo de Agente de Serviço Administrativo, conforme a lei Municipal 1391/2008, com suas alterações promovidas pela Lei 1.756/2016, e de acordo com a Certidão de Vagas emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES,

